



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
4152388/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.080.733,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 1.080.733,00 |
|---|-----------------------|--|--|
| 01 | 01 | 00 | CAMARA MUNICIPAL |
| 8 | 01.031.0001.2002.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | 10.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL |
| 58 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 5.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 60 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 3.170,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 61 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 44.675,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 64 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 48.175,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 65 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 36.275,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 66 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 15.373,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41 | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL |
| 67 | 04.121.0012.2011.0000 | INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS | 10.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 82 | 04.123.0012.2020.0000 | ENCARGOS COM PASEP | 1.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 02 | 04 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| 113 | 04.123.2032.2112.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE |
| 130 | 12.361.0069.1018.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | 367.460,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 124 00 |
| | 124 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |
| | 115 | 001 | 000 |
| 145 | 12.361.0069.2037.0000 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 15.165,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 147 | 12.361.0069.2037.0000 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 15.740,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 151 | 12.361.0069.2041.0000 | ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO | 16.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 200 | 000 | 000 |
| 02 | 05 | 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| 207 | 12.361.0069.2090.0000 | MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% | 10.870,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 113 00 |
| | 113 | Transferências do FUNDEB 40% | |
| | 240 | 000 | 000 |

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--|
| 02 | 05 | 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| 209 | 12.361.0069.2090.0000 | MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% | 13.110,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 1 113 00 |
| | 113 | Transferências do FUNDEB 40% | |
| | 240 | 000 | 000 |
| 02 | 05 | 03 | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| 223 | 27.812.0014.2214.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZ | 8.100,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 02 | 07 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 225 | 10.244.0014.1119.0000 | CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE | 114.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 520 00 |
| | 520 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 229 | 10.301.0028.2215.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.450,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 230 | 10.301.0028.2215.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.923,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 232 | 10.301.0028.2215.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 38.885,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 233 | 10.301.0028.2215.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 43.795,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 000 | 000 |
| 02 | 07 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 245 | 10.301.0005.2093.0000 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 27.415,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 115 | 001 | 000 |

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--|
| 02 | 07 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 246 | 10.301.0005.2093.0000 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 6.624,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 115 | 001 | 000 |
| 263 | 10.301.0005.2217.0000 | MANUTENÇÃO DO PACS | 3.400,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 214 00 |
| | 214 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | |
| | 115 | 001 | 000 |
| 02 | 10 | 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO |
| 333 | 18.544.0010.2028.0000 | MANUT. E POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS | 2.970,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 312 | 15.452.0063.2057.0000 | MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS | 2.860,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 316 | 15.452.0071.2056.0000 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 317 | 15.452.0071.2056.0000 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | 34.815,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 319 | 15.452.1027.2058.0000 | MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTI | 22.765,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |
| 02 | 11 | 00 | SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 344 | 26.453.0012.2224.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P | 950,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 | 001 | 000 |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|--|-----------------------------------|
| 02 11 00 | SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 347 | 26.453.0064.2061.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 13.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 14 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 379 | 08.244.2073.2227.0000 3.3.90.30.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADAN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 2.868,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 402 | 08.244.0072.2231.0000 3.1.90.11.00 311 400 001 | MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 50.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00 |
| 405 | 08.244.0072.2231.0000 3.3.90.30.00 311 400 001 | MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 1.500,00 F.R. Grupo: 1 311 00 |
| 388 | 08.243.1066.2148.0000 3.3.90.36.00 311 400 001 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 4.900,00 F.R. Grupo: 1 311 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|---|--|------------------------------------|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 2 | 01.031.0001.1003.0000 4.4.90.52.00 001 100 000 | AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|--|-------------------------------------|
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 39 | 04.122.0012.1130.0000 4.4.90.52.00 520 100 001 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 520 00 |
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 100 | 04.121.0012.2026.0000 4.6.90.71.00 001 100 001 | ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPOR | | |
| 127 | 12.361.0069.1015.0000 4.4.90.51.00 125 110 000 | CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios | -17.460,00 F.R. Grupo: 1 125 00 |
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND | | |
| 184 | 12.361.0069.1054.0000 4.4.90.51.00 113 240 000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REST. DE CENTRO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros | -10.870,00 F.R. Grupo: 1 113 00 |
| 185 | 12.361.0069.1063.0000 4.4.90.51.00 113 240 000 | CONSTRUIR, AMPL. RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros | -13.110,00 F.R. Grupo: 1 113 00 |
| 02 05 03 | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER | | |
| 213 | 27.812.0007.1045.0000 4.4.90.51.00 510 100 000 | CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -90.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00 |
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 231 | 10.301.0028.2215.0000 3.3.90.33.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral | -6.624,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|---|-------------------------------------|
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 234 | 10.301.1011.1039.0000 4.4.90.51.00 510 100 000 | CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -114.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00 |
| 236 | 10.301.1011.1072.0000 4.4.90.51.00 510 100 000 | CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -5.684,24 F.R. Grupo: 1 510 00 |
| 240 | 10.301.1011.1121.0000 4.4.90.51.00 510 100 000 | CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -13.526,35 F.R. Grupo: 1 510 00 |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 243 | 10.301.0005.2093.0000 3.1.90.16.00 001 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Programas | -15.136,85 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 244 | 10.301.0005.2093.0000 3.3.90.30.00 001 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Programas | -20.336,56 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 249 | 10.301.0005.2095.0000 3.1.90.16.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -22.363,15 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 250 | 10.301.0005.2095.0000 3.3.90.14.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -13.451,41 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 256 | 10.301.0005.2216.0000 3.3.90.30.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -21.602,50 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 262 | 10.301.0005.2217.0000 3.3.90.30.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO PACS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -14.464,25 F.R. Grupo: 1 214 00 |

DECRETO Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|---|------------------------------------|
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 264 | 10.301.0005.2217.0000 3.3.90.39.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -408,38 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 267 | 10.301.0005.2218.0000 3.1.90.16.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO NASF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -3.170,00 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 269 | 10.301.0005.2218.0000 3.3.90.30.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO NASF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -15.136,85 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 271 | 10.301.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -3.784,22 F.R. Grupo: 1 214 00 |
| 275 | 10.304.0005.2218.0000 3.3.90.14.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral | -2.270,52 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 276 | 10.304.0005.2219.0000 3.3.90.30.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral | -8.968,22 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 277 | 10.304.0005.2219.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | -34.442,12 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 280 | 10.304.0005.2221.0000 3.1.90.16.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | -2.270,52 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 286 | 10.304.0009.2070.0000 3.3.90.30.00 214 115 001 | ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | -737,84 F.R. Grupo: 1 214 00 |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

DECRETO Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.41

| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | |
|----------|---|--|----------------------|--|
| 267 | 10.304.0009.2070.0000 | ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA | -3.784,22 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 214 00 | |
| | 214 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | 115 001 | Programas | | |
| 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | | |
| 297 | 15.451.0061.1020.0000 | CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS | -150.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 303 | 15.451.1001.1116.0000 | CONST. AMPLIAR CASAS POPULARES E MELHORIA HABITAC | -100.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 520 00 | |
| | 520 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 306 | 15.452.0061.1050.0000 | CONST. AMPL. REST. E EQUIPAR MATADOURO PÚBL. MUNIC | -60.155,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 520 00 | |
| | 520 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 322 | 17.512.0018.1029.0000 | CONST. ESGOT. GALER. E CANAIS DE DRENAGEM | -38.076,15 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 325 | 18.542.0071.1037.0000 | CONSTRUÇÃO, AMPL. E RESTAURAÇÃO E ATERRO SANITÁF | -52.915,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 341 | 27.812.1013.1128.0000 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA | -22.800,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 02 12 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS | | | |
| 352 | 20.808.0037.1067.0000 | AQUISIÇÃO E PATRULHA MECANIZADA | -15.420,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 520 00 | |
| | 520 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 355 | 20.608.1000.2032.0000 | PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS | -2.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 02 12 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS | | | |
| 356 | 20.608.1000.2032.0000 | PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS | -3.668,85 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 360 | 20.608.2037.2225.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS | -2.230,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 373 | 18.541.0055.2226.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI | -5.598,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 02 14 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA | | | |
| 376 | 08.244.2073.2227.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA | -20.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 395 | 08.244.0072.2230.0000 | MANUTENÇÃO DO PAIF | -10.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 311 00 | |
| | 311 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN | | |
| | 400 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 400 | 08.244.0072.2230.0000 | MANUTENÇÃO DO PAIF | -20.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 311 00 | |
| | 311 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN | | |
| | 400 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 411 | 08.244.0072.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO SCFV | -2.100,00 | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 311 00 | |
| | 311 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN | | |
| | 400 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |
| 415 | 08.244.0072.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO SCFV | -6.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 311 00 | |
| | 311 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN | | |
| | 400 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |

| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|----------|---------------------------------------|--|----------------------|--|
| 418 | 08.244.0072.2233.0000 | MANUTENÇÃO DO PROJ. Jovem | -1.168,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 311 00 | |
| | 311 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN | | |
| | 400 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |

Anulação (-)

-1.080.733,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$573.271,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
|----------|---|--|----------------|--|
| 58 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 41.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 60 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 63 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 64 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 54.022,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 65 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 20.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 66 | 04.121.0012.2010.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 67 | 04.121.0012.2011.0000 | INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS | 60.000,00 | |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 1 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 112 | 04.123.0012.2003.0000 3.3.90.92.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral | 38.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 113 | 04.123.2032.2112.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 1.045,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|--|---|-----------------------------|
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE | | |
| 147 | 12.361.0069.2037.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | 10.895,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 210 | 12.365.0003.2045.0000 3.3.90.36.00 114 240 000 | INSTALAR E MANTER CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União FUNDEB - Outros | 1.720,00 F.R.: 1 114 00 |
| 207 | 12.361.0069.2090.0000 3.3.90.39.00 113 240 000 | MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros | 4.550,00 F.R.: 1 113 00 |

| | | | |
|----------|---|--|----------------------------|
| 02 05 03 | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER | | |
| 223 | 27.812.0014.2214.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | 7.270,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 226 | 10.301.0028.2215.0000 3.1.90.11.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

| | | | |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 229 | 10.301.0028.2215.0000 3.3.90.14.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral | 10.600,00 F.R.: 1 001 00 |
| 230 | 10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral | 5.500,00 F.R.: 1 001 00 |
| 232 | 10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral | 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 233 | 10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral | 49.000,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 245 | 10.301.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 001 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Programas | 25.500,00 F.R.: 1 001 00 |
| 246 | 10.301.0005.2093.0000 3.3.90.39.00 001 115 001 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Programas | 6.700,00 F.R.: 1 001 00 |
| 263 | 10.301.0005.2217.0000 3.3.90.36.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | 3.400,00 F.R.: 1 214 00 |
| 270 | 10.301.0005.2218.0000 3.3.90.36.00 214 115 001 | MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programas | 1.800,00 F.R.: 1 214 00 |

02 10 00 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

| | | | |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | |
| 333 | 18.544.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUT. E POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 316 | 15.452.0071.2056.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 1.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 317 | 15.452.0071.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 001 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 50.000,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|---|---|-----------------------------|
| 02 11 00 | SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 344 | 26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PI DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 346 | 26.453.0012.2224.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 347 | 26.453.0064.2061.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 30.000,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|---|--|----------------------------|
| 02 14 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 379 | 08.244.2073.2227.0000 3.3.90.30.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 1.069,00 F.R.: 1 001 00 |

| | | | |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 388 | 08.243.1066.2148.0000 3.3.90.36.00 311 400 001 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | 15.200,00 F.R.: 1 311 00 |

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|---|--|------------------------------------|
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 49 | 04.122.0012.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 001 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -25.985,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 53 | 04.121.0012.2001.0000 3.3.90.41.00 001 100 000 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 57 | 04.121.0012.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | ENCARGOS COM ACESSORIA DE IMPRENSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral | -27.860,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 59 | 04.121.0012.2010.0000 3.1.90.16.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 62 | 04.121.0012.2010.0000 3.3.90.32.00 001 100 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00 | -7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 68 | 04.121.0012.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000 | ENCARGOS COM A AGESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral | -50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 73 | 04.122.0049.2014.0000 3.3.90.35.00 001 100 001 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 78 | 04.122.0096.2121.0000 3.3.90.36.00 001 100 001 | ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

| | | | | |
|----------|--|------------|----------------------|--|
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL | | | |
| 81 | 04.123.0012.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 85 | 09.271.0012.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 94 | 04.121.0012.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 100 | 04.121.0012.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 04 02 | CONTROLADORA INTERNA | | | |
| 122 | 04.124.2035.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORA | | | |
| 153 | 12.361.0069.2084.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 171 | 12.365.0003.2236.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -13.275,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND | | | |
| 198 | 12.361.0069.2089.0000 MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB 60% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União FUNDEB - Magistério | -4.550,00 | F.R. Grupo: 1 114 00 | |

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

| | | | | |
|----------|--|-------------|----------------------|--|
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND | | | |
| 212 | 12.366.0021.2238.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União FUNDEB - Outros | -1.720,00 | F.R. Grupo: 1 114 00 | |
| 02 05 03 | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 214 | 27.812.0007.1049.0000 CONSTRUIR, REFORMAR, EQ. E AMPLIAR ESTÁDIO MUNICIP, OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -41.000,00 | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| 220 | 27.812.0014.2214.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 234 | 10.301.1011.1039.0000 CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -15.000,00 | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| 236 | 10.301.1011.1072.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -30.000,00 | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| 240 | 10.301.1011.1121.0000 CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral | -107.500,00 | F.R. Grupo: 1 510 00 | |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | |
| 274 | 10.304.0005.2219.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | | |
| 305 | 15.451.1027.1026.0000 CONST. REST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -60.000,00 | F.R. Grupo: 1 510 00 | |

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

| | | | | |
|----------|---|------------|----------------------|--|
| 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | | |
| 337 | 25.751.2042.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -18.000,00 | F.R. Grupo: 1 620 00 | |
| 02 12 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS | | | |
| 352 | 20.608.0037.1067.0000 AQUISIÇÃO E PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -12.912,00 | F.R. Grupo: 1 520 00 | |
| 355 | 20.608.1000.2032.0000 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -1.695,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 358 | 20.608.2037.2225.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 360 | 20.608.2037.2225.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -1.045,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 373 | 18.541.0055.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -1.460,00 | F.R. Grupo: 1 001 00 | |
| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 418 | 08.244.0072.2233.0000 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | -6.269,00 | F.R. Grupo: 1 311 00 | |

Anulação (-) **-573.271,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 147 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.4320

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | |
|--------------------------------------|---|------------------------------|
| Créditos Extraordinário (+) | | 330.000,00 |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 429 | 10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19 | 50.000,00 F.R.: 0 290 00 |
| 430 | 10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19 | 20.000,00 F.R.: 0 290 00 |
| 431 | 10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19 | 30.000,00 F.R.: 0 290 00 |
| 432 | 10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19 | 100.000,00 F.R.: 0 290 00 |
| 433 | 10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19 | 100.000,00 F.R.: 0 290 00 |
| 02 14 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 434 | 08.122.0072.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos 115 002 COVID - 19 | 10.000,00 F.R.: 1 990 00 |
| 435 | 08.122.0072.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos 115 002 COVID - 19 | 10.000,00 F.R.: 0 990 00 |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 147, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.4320

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|-----|-----------------------|--|----------------|
| 436 | 08.122.0072.2200.0000 | Enfrentamento da Emergência COVID19 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 990 00 |
| | 990 | Outras Destinações Vinculadas de Recursos | |
| | 115 002 | COVID - 19 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JÓRGE, nº. 85 - BAIRRO CENTRO -
CEP 04.465-000 - LAGOINHA DO PIAUÍ
FONE: (086) 3296-0090
E-mail: pmilagoinha-pi@hotmail.com



PORTARIA Nº043/2020

Lagoinha do Piauí-PI, 15 de setembro de 2020.

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e fiscalizar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

IV - Contribuir nos processo de validação de beneficiários e confecção de eventuais editais para seleção de propostas que se enquadram nos critérios da Lei nº 14,017 de 29 de junho de 2020;

V - discutir os resultados obtidos; e

VI - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

- I-Franklis Lima Leal
- II-Jacilene Maria Leal
- III-Domingos Pires da Silva
- IV-Dário Barbosa Araújo Leal
- V- Ingrid Rodrigues da Silva

Art. 6º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos dos representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 9º A Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí,
15 de setembro de 2020.


Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 179/2020.

Exonera Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

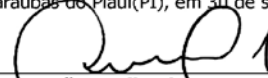
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. FELIPE BRITO FORTES, inscrito no CPF nº 025.923.343-94, e portador do RG nº 2.685.753 SSP-PI, do Cargo de Assessor Especial da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Caraúbas do Piauí(PI), em 30 de setembro de 2020.


João Coelho de Santana
Prefeito Municipal